



DECRETO/CONJUNTO N.º 1.842 DE 28 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cissonasul  
EDIÇÃO: 3602 - pg. - 186  
EDITADO EM: 04 / 06 / 2024

**“CONVOCA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Japorã, **PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”, da Política da Saúde no Município,

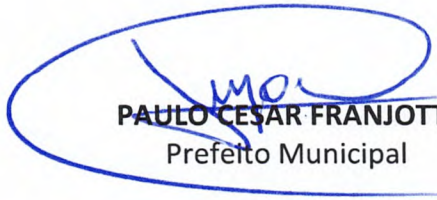
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no **dia 19 de junho de 2024**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 28 de maio de 2024.

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

## Administração

## DECRETO/CONJUNTO N.º 1.842 DE 28 DE MAIO DE 2024

**"CONVOCA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Japorã, **PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER", da Política da Saúde no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia **19 de junho de 2024**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 28 de maio de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**LICITAÇÃO****RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

Na data de 03 de junho do ano de 2024, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, recebeu o relatório de apresentação de amostras, da empresa. **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ: 14.103.697/0001-30**, A amostra apresentadas está em conformidade com o objeto e especificações contidas em edital e termo de referência.

Japorã/MS, 03 de junho de 2024

**VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**WUEVERTON ZENERATTI LOURENÇO**

Assistente de Gabinete

**MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES**

Coordenadora Técnica Pedagógica

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

**OBJETO: Contratação de empresas visando a aquisição de materiais a serem utilizados na realização de campeonatos municipais de futebol de campo, suíço e quadra, nos termos do Convênio nº 000018/2023 firmado com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no T. R.**

Empresa: **T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA ME**, CNPJ: 14.103.697/0001-30, Vencedora no item 05. No valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CAMISETA, COM GOLA REDONDA, TECIDO DRY/ELASTIC, COMPOSTO DE 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO, PROTEÇÃO UV, ANTI PILLING, INIBI ODOR, SEGUINDO OS MODELOS DISPONIBILIZADOS, NOS TAMANHOS 12, 14, 16, P, M, G E GG, QUE SERÃO SORTEADOS EM FORMA DE BRINDES AO PÚBLICO PRESENTE NOS DIAS DE JOGOS DOS CAMPEONATOS	UN	168,00	50,29	PLAYPRO	27,00	4.536,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.536,00</b>	

Japorã/MS, 03 de junho de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO